



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## **“Aprova a Revisão do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas”**

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2025, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, na sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar a proposta de revisão do “Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas”, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas contantes no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República, à exceção das disposições relativas à estrutura tarifária, artigos 59º a 61º que entrarão em vigor 210 dias após a publicação, aquando da aprovação pela Câmara Municipal do novo tarifário.

O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas encontra-se disponível, para consulta, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Avenida da República em Vendas Novas e na página eletrónica da Internet do município, endereço <http://www.cm-vendasnovas.pt/>.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: INT\_CMVN/2025/1733

N.º Processo: 100.10.600.00/2023/4

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Manuela Margarida da silva Pereira, técnica superior no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

Vendas Novas, 11 de fevereiro de 2025



Manuela Margarida da Silva Pereira